

EDITAL nº 009/2024/TELEMEDICINA UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

A Coordenação do Laboratório de Telemedicina da UFSC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de candidatos para ingresso como participantes do projeto.

1.DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação e pós-graduação para atuar nos projetos de pesquisa e extensão vinculados ao Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) na área de **Testes de Software Web**.

1.2. O STT é uma plataforma tecnológica desenvolvida para apoiar a saúde pública brasileira, com o objetivo de atender às demandas de setores da gestão estadual e municipal em relação a desafios em seus processos organizacionais e serviços. A plataforma é estruturada em grupos de serviços, como telediagnóstico, teleconsultoria, teleatendimento, tele-educação, imagens médicas e suporte à gestão.

1.3. Os projetos de pesquisa e extensão vinculados ao STT são desenvolvidos por professores, pesquisadores e estudantes da UFSC, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES-SC), o Ministério da Saúde e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Essas iniciativas abrangem atividades de pesquisa, desenvolvimento e aplicação de métodos nas áreas de Saúde Digital, Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados.

2. DAS VAGAS

2.1. Será oferecida neste processo seletivo pelo menos 1 (uma) vaga para aluno de graduação e/ou pós-graduação.

2.2. A critério da coordenação do projeto e em função dos recursos disponíveis no projeto, poderão ser disponibilizadas vagas suplementares.



2.3. A remuneração será de R\$ 800,00 a R\$ 2.500,00 mensais, dependendo do nível de conhecimento, e carga horária combinada.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.2. O candidato deverá obrigatoriamente:

- a) Estar regularmente matriculado em algum dos respectivos cursos da graduação ou de Pós-Graduação da UFSC na área de saúde, engenharias IV, sistemas de informação, ciência da computação ou áreas afins na UFSC;
- b) Verificar se o acúmulo de bolsas é permitido, caso possua outras bolsas com o programa de pós-graduação ou em outro programa de ação afirmativa;
- c) Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto, de forma presencial, de segunda a sexta-feira entre 08h às 12h e 13h às 17h;
- d) Ter disponibilidade para iniciar suas atividades no Laboratório de Telemedicina a partir de 01/02/2025, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

3.3. Características desejáveis para o preenchimento de todas as vagas oferecidas:

- a) Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- b) Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;
- c) Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;
- d) Capacidade de priorizar tarefas, gerenciar o tempo de forma eficaz e manter-se organizado(a);
- e) Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço;
- f) Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço.

4. DO PERFIL DAS VAGAS

4.1. O candidato em nível de graduação deverá possuir:

- a) Noções básicas de rotinas de testes de software, com interesse em desenvolver habilidades em testes manuais e automatizados.



- b) Vontade de aprender a desenvolver e organizar cenários de teste em um ambiente de desenvolvimento JavaScript, com arquitetura baseada em microsserviços.
- c) Ter experiência prévia em testes de software será um diferencial, assim como conhecimentos iniciais em ambientes de desenvolvimento web.

4.2. O candidato em nível de pós-graduação deverá possuir:

- a) Conhecimento de metodologias de rotinas de testes de software, incluindo testes manuais e automatizados, com foco em assegurar qualidade em todas as etapas do ciclo de desenvolvimento.
- b) Capacidade para desenvolver e manter um ecossistema completo de testes em um ambiente totalmente em JavaScript, adaptado à arquitetura de microsserviços do sistema.
- c) Experiência prévia em testes de software será um diferencial.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE DO PROJETO

5.1. Os candidatos selecionados devem:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica dos trabalhos desenvolvidos;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor supervisor tutor;
- c) Manter bom rendimento acadêmico no seu curso em que esteja matriculado;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no Acordo de Não Divulgação (AND);
- e) Atender a carga-horária combinada ao projeto.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos deverão realizar suas inscrições no formulário que se encontra no link <https://forms.gle/uiSNY8N55zDkJHgt7>, conforme o prazo descrito no cronograma deste edital.

6.2. Os documentos, atualizados, necessários para a inscrição são:

- a) Histórico escolar;
- b) Currículo Lattes;
- c) Comprovante de matrícula.



7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por integrantes do projeto.

7.2. O processo de seleção será realizado em duas etapas:

I - Análise de histórico escolar do nível da vaga pretendida (graduação ou pós-graduação);

II- Entrevista individual (classificatória e eliminatória).

7.3. Os candidatos reprovados na Etapa I serão imediatamente eliminados do processo seletivo.

7.4. Os candidatos aprovados na Etapa I serão convocados para uma entrevista individual (Etapa II), a qual será conduzida pela Comissão de Seleção com intuito de avaliar as experiências anteriores que possam auxiliar no desenvolvimento do projeto e as qualidades como iniciativa e pró-atividade do estudante em contribuir para que os objetivos do projeto sejam atingidos.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Os candidatos aprovados pela Comissão de Seleção serão ranqueados em ordem decrescente de desempenho com base nos critérios estabelecidos no item 6.2, indicando-se, para cada candidato, sua categoria de bolsa.

8.2. O resultado do processo seletivo será divulgado por email aos candidatos inscritos e também será divulgado no site do Laboratório de Telemedicina UFSC

<<https://telemedicina.ufsc.br/>>.



9. DO CRONOGRAMA

9.1. Os prazos estabelecidos para este edital são apresentados na tabela abaixo:

Etapa	Prazo
Recebimento das inscrições	até 10/01/2025
Realização das entrevistas	de 13 a 17/01/2025
Divulgação do resultado	21/01/2025

Obs: este cronograma poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Esclarecimentos sobre este edital podem ser obtidos com o coordenador do projeto através do email: telemedicina@contato.ufsc.br.



Documento assinado digitalmente
Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo
Data: 04/12/2024 10:33:01-0300
CPF: ***.987.372-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof. Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo, Dr.
Coordenador Geral
Laboratório de Telemedicina
Universidade Federal de Santa Catarina

